DECRETO Nº 2.408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1519 DE 07/12/88".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item II da Lei nº 1.519, de 07 de dezembro de 1.988' a importância de NCZ$-18.750,00 (dezoito mil, ' setecentos e cinquenta cruzados novos) as se- ' guintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção de Casas Populares..NCZ$15.000,00
2.7. ASSISTÊNCIA
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....NCZ$. 3.750,00
T O T A L.....NCZ$.18.750,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de fevereiro de 1.989.-

DECRETO Nº 2.408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

a) ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na ' data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário